



Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS Nº009 COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Assistência para Criança e do Adolescente – CIACA torna pública a convocação dos candidatos **abaixo relacionados**, para dar andamento aos tramites e documentos conforme as determinações iniciais, ressaltando que os documentos devem observar a validade:

Cargo	Candidato
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SONIA DA CONSOLAÇÃO DIAS RODRIGUES

Período para entrega da documentação: **conforme subitem 10.8 do edital**

Horário: **08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira**(os candidatos serão atendidos por ordem de chegada)

Local de apresentação: Consórcio Intermunicipal de Assistência à Criança e ao Adolescente – CIACA.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12 do edital**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Para o Cargo de Motorista: além dos exames gerais, Audiometria;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pelo Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente.

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;

c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);

d) Fotocópia do CPF;

e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;

f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;



Consórcio Intermunicipal de Assistência a Criança e do Adolescente

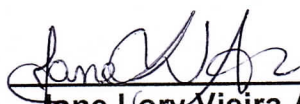
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;
- p) Certidão de Antecedentes Criminais;
- q) Carteira de trabalho;
- r) Conta Corrente, salario ou Poupança do Banco do Brasil.

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência pelo Consórcio Intermunicipal de Assistência á Criança e ao Adolescente.**

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
 2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
 3. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
 4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa 21 de Maio de 2021.


Jane Lory Vieira Alves
Secretaria Executiva
Presidente do Concurso